

**GP-RIM-1628/2025**

Sorocaba, 24 de julho de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 1837/2025, de autoria da nobre vereadora Fernanda Schlic Garcia e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações a respeito do cumprimento da Lei nº 11.622, de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Comunicação (SECOM), da Cultura (SECULT) e da URBES – Trânsito e Transporte.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SECOM - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO 0692605**

À Senhora,  
**Fernanda Schilic Garcia**  
Vereadora  
Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: **Resposta ao Requerimento 1837/2025**

*Referência:* Processo nº 3552205.404.00086871/2025-17.

Esta Secom está ciente da Lei nº11.662 de 07 de dezembro de 2017, e informamos que faremos a divulgação do serviço do Disque Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher através dos Canais Oficiais da Prefeitura: Portal de Notícias e rede sociais. No entanto, estamos em tratativas com a empresa para utilização de busdoor.

Sendo o que nos apresenta par ao momento, aproveitamos para renovar nossos laços de parceria e votos de elevada estima e distinta consideração, bem como nos colocarmos a disposição para mais esclarecimentos.

Sorocaba, 15 de julho de 2025.

**Lucas Pedrozo**  
Secretário de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Pedrozo, Secretário**, em 15/07/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0692605** e o código CRC **9E0C8EA1**.

---

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00086871/2025-17

SEI nº 0692605



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SECULT - Gabinete da Secretaria**

### **DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00086871/2025-17

**Interessado:** Vereadora Fernanda Garcia

**Assunto:** REQUERIMENTO 1837/2025 - URBES/SECOM/SECULT

Em atenção ao requerimento nº 1837/2025 da nobre Vereadora Fernanda Garcia que solicita informações sobre o cumprimento da 11.622, de 07 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a divulgação do serviço de Disque-Denúncia Nacional de Violência Contra a Mulher, no que pertine a Secult, responderemos apenas a questão 1.

1. A organização da 44ª Festa Julina Beneficente de Sorocaba é de conhecimento público que através Edital de Chamamento Público nº 01/2025, constante no Processo Administrativo nº 3552205.404.00018776/2024-18 é realizada através de Acordo de Cooperação pela Associação das Entidades participantes da Festa Junina de Sorocaba - AFEJUBES e toda e qualquer ação de divulgação que tenha custo é de inteira responsabilidade da Entidade e não da Prefeitura.

Sorocaba, 15 de julho de 2025.

**Luiz Antonio Zamuner**  
Secretário de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner, Secretário**, em 15/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0691024** e o código CRC **3436C861**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00086871/2025-17

SEI nº 0691024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00086871/2025-17

**Interessado:** Vereadora Fernanda Garcia

**Assunto:** REQUERIMENTO 1837/2025 - URBES/SECOM/SECULT

À SGC-EXPEDIENTE

Em atenção as questões 3 e 4 informo o que segue:

**3. De acordo com as cláusulas contratuais vigentes, as operadoras de transporte coletivo de Sorocaba estão obrigadas a destinar até 20% da frota operacional para a veiculação exclusiva de campanhas institucionais e publicitárias promovidas pela Prefeitura Municipal.** Tal determinação representa 71 ônibus disponíveis de 355 em operação. O controle é feito pela Urbes e Concessionárias e encontra-se 100% ocupadas com campanhas da festa Julina de Sorocaba, Dengue e Mega Refis.

4. Cabe a empresa Concessionária o repasse de 15% do valor líquido arrecadado através das receitas acessórias ao Sistema de Transporte Coletivo do município.

Atenciosamente.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Adriano Brasil**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 17/07/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0700770** e o código CRC **0255BD50**.

**Referência:** Processo nº  
3552205.404.00086871/2025-17

SEI nº 0700770